



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DACED-VHA

ATA DE REUNIÃO

Aos 23 dias do mês de março do ano de 2023, às 14:00 horas, por intermédio da ferramenta Google Meet, reuniram-se em **Reunião Extraordinária**, os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia do Campus de Vilhena, da Universidade Federal de Rondônia, os professores Célio Vieira Nogueira, Cristiane Talita Gromann de Gouveia, Fernanda Emanuele Souza de Azevedo, Giovana Alexandra Stevanato, Josiane Brolo, Julio Robson de Azevedo Gambarra e Renata Aparecida Carbone Mizusaki. O professor Ivanor Luiz Guarnieri justificou sua ausência. Após as saudações iniciais, e não havendo informes, passou-se aos itens de pauta: **1) Definições acerca do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia: a) Regulamento das Atividades Complementares b) Texto referente ao Corpo Docente; c) Ementas enviadas pelos professores; d) Estágio Supervisionado e respectivo regulamento; Texto do Compartilhamento de Disciplina.** Após discussões, o Núcleo aprovou por unanimidade o Regulamento das Atividades Complementares, o Texto referente ao Corpo Docente; o texto sobre Disciplinas Compartilhadas e as Ementas de Disciplinas enviadas pelo professor Célio. Após discussões o Núcleo decidiu por 5 votos favoráveis e duas abstenções, que o Estágio Supervisionado Obrigatório será concebido como Atividade Coletiva, tendo em vista o que determina a Resolução CNE/CP 02/2019 ao destacar que a totalidade da Carga Horária de Estágio deverá ser integralizada, exclusivamente, em trabalho efetivo realizado pelo estudante estagiário no âmbito da escola campo. O professor Célio comprometeu-se de elaborar o regulamento de estágio e anexar ao PPC. A coordenadora informou que após a conclusão desses itens, faltaria apenas o texto de apresentação do LEPE e respectivo regulamento atualizado do Laboratório e da Brinquedoteca. A coordenadora também informou que está organizando um arquivo do PPC em documento Word e assim que a comissão Responsável pela atualização dos Laboratórios submeter a documentação faltante, irá acrescentar no arquivo para em sequência, enviar à PROGRAD para início dos trâmites processuais de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e vinte minutos e, para constar, eu, Célio Vieira Nogueira lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE BROLO, Coordenador(a)**, em 03/04/2023, às 23:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA EMANUELE SOUZA DE AZEVEDO, Docente**, em 04/04/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA, Docente**, em 04/04/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, Docente**, em 05/04/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANOR LUIZ GUARNIERI, Docente**, em 05/04/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI, Docente**, em 06/04/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA ALEXANDRA STEVANATO, Docente**, em 20/04/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1303773** e o código CRC **2C11D76E**.

---